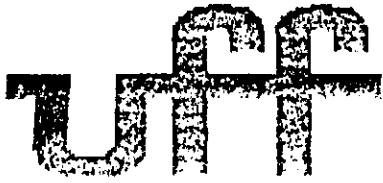


204

LEGISLAÇÃO



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 182

18/11/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 011 (ONZE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVÊNIO PÁG. 002
COMUNICADOS PÁG. 003

SEÇÃO II

PARTE I:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 001

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO NDC PÁG. 006
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MOC PÁG. 006
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR EGE PÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GCI PÁG. 008
DESPACHOS E DECISÕES CHEFE DO IEM PÁG. 008
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO TUP PÁG. 009
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO LGM PÁG. 010
DESPACHOS E DECISÕES UGO PÁG. 010
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR FOCUS PÁG. 011

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVÊNIO

INSTRUMENTO	CONVÊNIO
PARTÍCIPES	Universidade Federal Fluminense - UFF e a Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques
OBJETO	A UFF promoverá a realização do Estágio Não Curricular para estudantes indicados pela Instituição de Ensino Convênio
PRAZO	02 (dois) anos
DATA	01 de novembro de 1999
RESOLUÇÕES	CEP nº 133/99
ASSINATURAS	CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e ANTONIO PATROCÍNIO LOCOSELLI, Diretor Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.006733/96-31

REGÊNCIA LEGAL Lei nº 6.491, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.197, de 18/08/82; Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94

----- / -----

COMUNICADO Nº 02/99

Comunicamos que para o processo eleitoral de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós Graduação em Odontologia Social, se inscreveu 01 (uma) dupla constituída pelos seguintes docentes

PROF. DR EDUARDO LUCIO SOARES (candidato a coordenador)

PROFA. DRA. MONICA TOSTES DO AMARAL (candidata a subcoordenadora)

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1999

LEILA ANGELETTI SERRETTI GAMBAY

Presidente da Comissão Eleitoral Local

----- / -----

SEÇÃO II

Parte I.

GAR - 05 - 11 - 99

Processo nº 13069-001/07/97-31

Considerando, os fatos apurados no processo em epígrafe, relativamente a ocorrência de faltas não justificadas desde o mês de outubro de 1996, do servidor GODOFREDO MIGUEL DA CUNHA, Auxiliar Operacional, lotado na Divisão de Serviços Auxiliares, matrículas UFF nº 8077-6 e SIAPE nº 1083352-7, cuja Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída através da Portaria nº 27 506, de 08 de setembro de 1999,

Considerando, que o presente processo teve sua tramitação regular, com obediência as normas contidas na legislação vigente, observando o princípio legal do contraditório,

Considerando, o teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que responsabiliza o servidor indicado por infração ao artigo 138 da Lei nº 8.112/90, pois provada a ausência injustificada ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos, e opina pela aplicação de pena de demissão, nos termos do artigo 132, inciso II, do mesmo diploma legal,

Considerando, que o presente processo foi submetido à análise da Procuradoria Geral desta Universidade, tendo recebido parecer favorável a homologação de sua conclusão, e

Considerando, ainda, que a doutrina e a jurisprudência consagram o entendimento de que a competência para aplicação da penalidade de demissão de servidor de Autarquia Especial é de seu dirigente máximo, e em vista do que dispõe o art. 207 da Constituição Federal, que confere às Universidades autonomia administrativa, cabe ao Reitor que é o dirigente máximo desta Autarquia, a legitimidade para aplicação da pena de demissão indicada pela Comissão.

JULGO PROCEDENTE a imputação feita ao servidor GODOFREDO MIGUEL DA CUNHA, matrículas UFF nº 8077-6 e SIAPE nº 1083352-8, como incurso no art. 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicando-lhe a **PENA DE DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, com base nas disposições contidas no art. 132, inciso II, do mesmo diploma legal.

Ao Departamento de Pessoal para o competente registro e adoção das demais providências que se fizerem necessárias.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Determinação de Serviço COBUNIA PROPLAN, DCE nº 001/99

O Pró-Reitor de Planejamento, de acordo com a delegação contida pela PE nº 15.616/95 e a Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças, conforme competências estabelecidas através da PE nº 23.389/95

Considerando as exigências contidas na Norma de Serviço nº 1/1/96,

Considerando a obrigatoriedade da observância, por parte do DCE, aos prazos estabelecidos pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (CONFEFINME), através da NECCONT nº 01/96

Considerando os procedimentos, inclusive os constantes do "Manual de Procedimentos para Tomada de Contas" e "Apostila de Análise e Procedimentos Iniciais para Encerramento e Abertura do Exercício", e prazos aqui estabelecidos, aplicáveis às Unidades Gestoras da Universidade Federal Fluminense e aos Órgãos responsáveis por quaisquer serviços, compras, contratações ou controles e,

Considerando a necessidade do DCE obter informações visando o fiel cumprimento das normas em vigor, visando a correta apuração do resultado do exercício e apresentação da Prestação de Contas do Magnífico Reitor

RESOLVEM

Para o provimento de encerramento contábil da Universidade Fluminense, observando os prazos a seguir

PRAZO	ATIVIDADES
Até 30/11/1999	Concessão de Suplemento de Fundos
Até 10/12/1999	Emissão de Notas de Empenho (NE)
Até 10/12/1999	Emissão de Notas de Anulação de Empenho (NAE)
Até 20/12/1999	Realização de Pagamentos
Em 20/12/1999	Cancelamento, pela Setorial, dos créditos disponíveis nas UGs.
Em 21/12/1999	Devolução de todo saldo financeiro de convênios, para a Setorial
Até 27/12/1999	Remessa de documentos para liquidação, visando a inscrição em Restos a pagar processados.
Até 28/12/1999	Remessa de movimentos do mês de dezembro
Até 01/01/2000	Remessa de Inventários do almoxarifado e de bens móveis, bem como os termos de verificação dos imóveis e seus intangíveis

O não cumprimento desta Determinação implicará na apuração incorreta das contas da Unidade Gestora ou setor responsável, sujeito a citação individualizada em notas e plicativas no Balanço da Universidade e Prestação de Contas do exercício

Alertamos que, em observância ao Decreto nº 1.773 de 08/09/96 e alterações posteriores, somente poderão ser pagas os empenhos liquidados até o encerramento do exercício.

Flum., em 09 de novembro de 1999

Miriam Assunção de Souza Espino
 Diretora do DCE

Cláudio Ferreira Brasil
 Pró-Reitor de Planejamento

Parte I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - NDC 026/99 de 16/11/99

A DIRETORA do Núcleo de Documentação da Universidade Federal Fluminense, e, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

I. Constituir a Comissão de Biblioteca do Centro de Memória Fluminense, instância consultiva e deliberativa de caráter acadêmico, que terá a incumbência de estabelecer políticas de desenvolvimento de coleções, diretrizes de funcionamento e serviços, bem como, programas e projetos objetivando o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade do Centro.

II. Designar para compor a referida Comissão de Biblioteca os seguintes membros: MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA, Bibliotecária, matrículas UFF 5882-6 e SIAPE 306132-7, chefe do Centro de Memória Fluminense, (ICHF) PAULO KNAUSS DE MENDONÇA, Professor Adjunto I, matrículas UFF 001140-5 e SIAPE 0311345-0, (FGL) DEILA CONCEIÇÃO PERES, Professor Assistente IV, matrículas UFF 01377-9 e SIAPE 630816; (GEL) EMILIO MACHIEL EIGENHEER, Professor Adjunto IV, matrículas UFF 6892-0 e SIAPE 307303-2 e a Professora Doutora ISMÊNIA DA SILVA MARTINS, presidente da SACEM (Sociedade Amigos do Centro de Memória Fluminense)

III. O presidente da Comissão de Biblioteca será escolhido por seus membros, durante a reunião de instalação da referida Comissão.

CLARICE MUELETHALER DE SOUZA
Diretora do Núcleo de Documentação

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09 DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O Chefe do Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar o Prof. JUAN PASTOR ALPACA ARCTI como Coordenador da Disciplina de Cirurgia Bucal.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES PINHEIRO
Chefe do ADOC

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - LGE 07/04/11/99

O Diretor do Instituto de Física, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve

Designar o Professor Renato Bastos Guimarães como Coordenador da Oficina Eletrônica do Instituto de Física com as seguintes atribuições:

1) Coordenar as atividades da Oficina Eletrônica e a serem submetidas e aprovadas pelo Coordenador de Apoio aos Laboratórios de Pesquisa, no que diz respeito a:

- estabelecimento dos critérios de controle da execução das ordens de serviço;
- estabelecimento dos critérios de distribuição do serviço entre os funcionários;
- organização da escala de férias e das licenças;
- organização do controle de estoque de material de consumo;
- distribuição da carga horária de trabalho do pessoal da oficina;
- confecção de relatórios descritivos destas atividades.

2) Elaborar, em consonância com o coordenador de apoio aos Laboratórios de Pesquisa, os projetos a serem submetidos aos órgãos de fomento;

3) Responsabilizar-se pelos bens patrimoniais alocados na Oficina Eletrônica;

4) Assessorar o Diretor do Instituto de Física em tudo o que se referir à administração da Oficina Eletrônica;

5) A presente designação não corresponde a função gratificada.

Esta DES entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as designações anteriores para estas mesmas finalidades.

MEUCIO VALEDO COSTA NETO

Diretor do IFPA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - LGE 10/04/11/99

O Diretor do Instituto de Física, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentares,

RESOLVE

Criar a COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO para coordenar as atividades dos diversos setores de apoio à infraestrutura do Instituto de Física, e especificamente as Oficinas Mecânica, Eletrônica, Laboratório Didático e setor de manutenção do prédio do IF-UFPA e seus equipamentos com as seguintes atribuições:

1) Coordenar as atividades dos setores de apoio aos Laboratórios de Pesquisa do IFPA que são constituídas da Oficina Mecânica, Oficina Eletrônica e Grupo de Apoio Técnico;

2) Coordenar o subprojeto FINEP/oficinas;

3) Avaliar as propostas dos coordenadores das Oficinas Mecânica e Eletrônica, aprovando-as ou modificando-as em consonância com os mesmos, no que diz respeito:

- estabelecimento dos critérios de controle da execução das ordens de serviço;
- estabelecimento dos critérios de distribuição do serviço entre funcionários;
- organização da escala de férias e das licenças;
- planejamento de atividades de aperfeiçoamento de pessoal;
- distribuição da carga horária de trabalho do pessoal da oficina;

4) Coordenar as atividades do Grupo de Apoio Técnico aos Laboratórios de Pesquisa, no que diz respeito aos mesmos pontos do item 3 acima e:

- confecção de relatórios descritivos destas atividades;

5) Elaborar, em consonância com os coordenadores das Oficinas Eletrônica e Mecânica e coordenadores dos Laboratórios de Pesquisa, os Projetos institucionais a serem submetidos aos órgãos de pesquisas;

6) Assessorar o Diretor do IFPA e tudo o que se referir à administração e planejamento das Oficinas e Apoio Técnico aos Laboratórios de Pesquisa;

7) A Comissão será constituída dos coordenadores das Oficinas Mecânica e Eletrônica, Laboratório Didático e um coordenador de Comissão de Apoio Técnico.

Esta DES entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as designações anteriores para esta mesma finalidade.

MEUCIO VALEDO COSTA NETO

Diretor do IFPA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - FGE - 05.11.99

O Diretor do Instituto de Física, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Designar o Professor Renato Cardoso Santos para o Coordenador de Comissão de Apoio Técnico do Instituto de Física.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as designações anteriores para esta mesma finalidade.

MUCIO AMADO CONTINI FILHO

Diretor do IGF

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GOI Nº 1, de 08 de novembro de 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

1. Designar os Professores MÉRLE DOMINGOS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0302929-7 e ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO matrícula SIAPE nº 0301372-9 e o Servidor, MARIO DE OLIVEIRA DA COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0305660-0 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder ao destombamento dos bens patrimoniais inservíveis alocados no Departamento de Química Geral e Inorgânica.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

PAULO ROBERTO RODRIGUES MATHIAS

Chefe do GOI

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores Fabiana Rodrigues Leta, José Luiz Ferreira Martins e Roberto Guimarães Pereira para constituírem a Comissão responsável pela pontuação da Certificação de Estímulo a Docência (GED) dos Professores do Departamento de Engenharia Mecânica.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ROGERIO GOMES DA ROCHA

Chefe do DEM

Determinação de Serviço - DTS nº 018/99, de 27 de outubro de 1999

EMENTA - Designa Comissão para Banca de seleção de Professor Substituto auxiliar 20 horas, na área de URBANISMO

A Chefia do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar Comissão composta pelos professores, FERDINANDO DE MOURA RODRIGUES, VERA LUCIA F.M. REZENDE, CRISTINA LOISIRA NACHFELIA MENDES DE VASCONCELLOS (suplente) sob a presidência do primeiro, para participar da Banca para seleção de Professor Substituto auxiliar 20 horas, na área de URBANISMO, 2 (duas) vagas - período de Seleção de 06 a 11 de novembro de 1999.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DTA - Nº 41, de 29 de outubro de 1999

A Diretora da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense:

RESOLVE:

1. Tomar sem efeito a DTS nº 15 de 13/11/98,
 2. Designar os Professores FERDINANDO DE MOURA RODRIGUES, SERGIO ROBERTO LEUSIS DE AMORIM, MARIA CRISTINA FERNANDES DE MELLO, LELIA MENDES DE VASCONCELLOS, WERTHER HOLZER E VERA LUCIA FERREIRA MOTTA REZENDE. Para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão responsável pelo estudo de implantação dos cursos de Mestrado e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

MARILCE GAZARETUS DE AZEVEDO
 Diretora da Escola de Arquitetura e Urbanismo

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 06, de 10 de novembro de 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1- Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPÉ nº 63063/1-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SERGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPÉ nº 0306152-1 e UFF nº 5558-1 e Luísa MARILENE GOMES NETO, matrículas SIAPÉ nº 030709-8 e UFF nº 7696-0, para sob a presidência do primeiro apurar os fatos contidos no Processo nº 13069-0/11/99-04

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

FRANCISCA OLIVEIRA GONZAGA DA SILVA
 Diretor do HUAP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGM - Nº 01, de 11 de novembro de 1999.

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir a Comissão Eleitoral Local (CEL) encarregada da realização da consulta para escolha de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Ensino do EGM, a ser realizada nos dias 13/12/99 (segunda - feira) e 14/12/99 (terça - feira), aprovada na reunião ordinária de 05/11/99 do Colegiado de Unidade, e que é composta pelos seguintes membros da comunidade do EGM:

Professor José Carlos Ferreira
Professora Leila Duarte Ribeiro Vaz
Técnicos Administrativos - Solange Mara Santos Pessanha
Ivanildo Nunes Tavares (Suplente)
Aluno Bruno Viana dos Santos
Leandro Edguitas de Freitas (Suplente)

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

PAULO R. TRALES
Diretor do EGM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 010 de 10 de Novembro de 1999

Ficou Constituída Comissão Eleitoral Local (CEL) para coordenar o processo de escolha de Chefe e Sub-Chefe dos Departamentos de Ensino do Instituto de Química

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) para coordenar o processo de escolha de Chefe e Sub-Chefe dos Departamentos de Ensino do Instituto de Química.

2- Designar os docentes Nelson Angelo de Souza - Mat-UFF nº 05614-5 e SIAPE nº 0306199, Armando Pereira do Nascimento Filho Mat-UFF nº 03510-1 e SIAPE nº 0304372-9, Méri Domingos Vieira (suplente), Mat-UFF nº 01780-1 e SIAPE nº 0302929-7, os alunos Mariana dos S. Ferreira - Mat-UFF nº 195.28.030-7, Thiago Porto A. Muniz (suplente) Mat-UFF nº 193.29.025-1 e os servidores administrativos Adilson dos Santos Botelho Mat-UFF nº 01321-3 e SIAPE nº 0311523-1 e Selma Rocha de Souza (suplente) Mat-UFF nº 03188-3 e SIAPE nº 0304078-9 para integrarem a Comissão.

3- A escolha do Presidente, Vice-Presidente e do Secretário será feita pelos próprios integrantes da Comissão de acordo com o RGCE.

4- Esta DTS entra em vigor a partir desta data

ROBERTO CARLOS ALVIM CID
Diretor do EGQ

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO C.S. N.º 03,03 de novembro de 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do CONCES na sua reunião ordinária de 21.09.99

RESOLVE:

1. Alterar a lotação do servidor NEIL ARMISTRONG MONTEIRO, Auxiliar de Industrialização e Conservação de Alimentos, Matrícula UFR n.º 05335-3 e SIAPP n.º 1076953-5 do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Centro e Estudos Sociais Aplicados.
2. Esta DFS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS PEDRO A. CUSINS
Diretor do CES

_____ / _____